



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.715 de 14/07/2015 com alterações pela Lei Municipal nº 2.913 de 22/11/2018 e Lei Municipal nº 3415 de 21/05/2024.

Endereço: Rua Souza Renha, nº 9 – Bairro: Santa Marta – Duque de Caxias/RJ
e-mail: cmdm.2006@yahoo.com.br

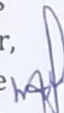


Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga de Mello	SMM (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Regina Célia Silveira	SMASDH (on-line)
Vivian Fadel de Araújo	SMU (on-line)
Neuseli Daris Pereira	SMSP (on-line)
Mayara Silva de Lima Muniz	SMTER (on-line)
Cleide Mello Vital	SMS (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Noêmia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Luciana Marina da Silva	UBM (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA – XERÉM (on-line)
Raline dos Santos Queiroz	CD – VIDA (on-line)
Crislândia Morais da Silva	USUÁRIAS (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUADA-VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB – CAXIAS (on-line)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Renata Ramos da Cunha do Carmo	Advogada (presencial)
Sônia Maria Fernandes	Contadora (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Ana Paula Pereira	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor Administrativo (presencial)
CONVIDADOS	
Beatriz Fant	SMM (presencial)
Michely da Silva Rodrigues	USUÁRIA CEAM (on-line)
Kelly Cristina dos Santos Teixeira	USUÁRIA CEAM (on-line)

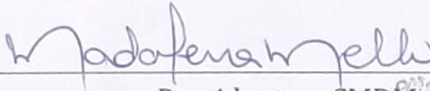
- 1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se,
- 2 em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
- 3 Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a
- 4 presença das conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho.
- 5 A Assembleia Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7525 DE 06/12/2024

6 Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMM), que apresentou as propostas de pauta
7 a serem discutidas. **El-las: Assuntos deliberativos: 1. Aprovação da Ata**
8 **Ordinária referente ao mês de setembro/2024; 2. Prestação de Contas com a**
9 **Contadora Sônia; 3. Evento com a Secretaria da Mulher. Informes: 4. Carta do**
10 **CEDIM; 5. Reunião da Rede de Atendimento Especializado; 6. Publicação do**
11 **Edital em Boletim Oficial e 7. Situação da Instituição Sepe.** Em continuidade à
12 sua fala sobre os assuntos deliberativos **item 1**, a Presidente Madalena chamou,
13 em votação, todas as presentes para aprovação da ata ordinária referente ao mês
14 de setembro de 2024. A ata foi aprovada pela maioria, ocorrendo quatro
15 abstenções das conselheiras Madalena Lechuga (SMM); Raline dos Santos (CD
16 VIDA); Rose Cipriano (Sepe) e Noêmia Magalhães (MLNM). Acerca do **Item 2.**
17 **Prestação de Contas**, a Contadora Sônia Maria informou que o saldo da conta da
18 Caixa Econômica continuava zero. Em seguida, Madalena falou sobre o **item 3.** A
19 presidente disse que a Secretaria Municipal da Mulher pretendia realizar um
20 evento em alusão ao Outubro Rosa, porém não conseguiu se reunir com a
21 Secretária Beatriz Fant para saber sobre a organização desse evento.
22 Aproveitando o assunto sobre Outubro Rosa, a presidente Madalena informou
23 que foi convidada para uma reunião na Prefeitura de Duque de Caxias, a fim de
24 tratar sobre a realização do evento "Por Elas", do qual o Conselho da Mulher
25 participou no ano anterior. Madalena disse que passaria todas as informações
26 para o colegiado. Acerca dos **Informes: item 4**, a presidente Madalena disse que
27 o Conselho da Mulher recebeu do CEDIM - RJ o ofício circular n.º 08, contendo
28 um anexo formado por uma carta de compromisso que solicitava o
29 encaminhamento dessa carta a todos os candidatos à Prefeito de Duque de
30 Caxias, a fim de que todos eles a assinassem. Madalena informou que, nessa carta
31 compromisso, constavam vários compromissos referentes à mulher. Madalena
32 disse que o Conselho encaminhou, por meio de e-mail, para todos os candidatos
33 a prefeito; no entanto não obteve resposta desses candidatos. Madalena disse que
34 a carta compromisso foi assinada pelo candidato Sr. Netinho Reis juntamente com
35 a Presidente do CEDIM - RJ no Comício realizado no dia 28 de setembro de 2024,
36 no Centro de Duque de Caxias. Em continuidade aos informes **item 5**, Madalena
37 informou que, no dia 10 de outubro de 2024, aconteceu, na sala do Conselho da
38 Mulher, a reunião da Rede de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de
39 Violência. A conselheira Raline dos Santos disse que a Rede de Atendimento
40 retornou aos encontros neste ano de 2024, sendo composta pelos equipamentos
41 que fazem o acompanhamento especializado de atendimentos à mulher,
42 coordenados pelos CEAMs e pelo CD VIDA, além de outros equipamentos que 
43 fazem parte da Rede. Raline disse que os encontros servem para ajustar as
44 necessidades às demandas, entendendo que é muito importante a existência da
45 Rede para suprir as necessidades das mulheres. Quanto ao **Item 6**, a presidente
46 deste Conselho disse que o Edital de Convocação n.º 001/2024 para a Eleição do
47 Conselho foi publicado no Boletim Oficial n.º 7499 do dia 02/10/2024. Quanto ao
48 **Item 7**, Madalena declarou que a Conselheira Rose Cipriano se afastou do
49 Conselho no mês de junho devido a sua candidatura nas eleições de 2024,
50 contudo sua suplente Sra. Luciene Andrade deveria substituí-la nas reuniões
51 ordinárias do Conselho, o que não aconteceu. Segundo a presidente Madalena, a

52 instituição Sepe, representada pela Conselheira Titular Rose Cipriano, obteve 3
53 faltas consecutivas nas reuniões do Conselho sem qualquer justificativa. Madalena
54 esclareceu que a Conselheira Rose agiu de forma correta, oficializando o seu
55 afastamento do Conselho e que essa conselheira não teria culpa de a instituição
56 não justificar ou não ter representatividade no Conselho durante os três meses
57 de seu afastamento. Com isso, a presidente Madalena leu o Regimento Interno do
58 Conselho no qual se lê se declara o seguinte: "Art. 8º - Perderá o mandato a
59 Conselheira Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06
60 (seis) alternadas, sem que tenha sido substituída por sua Suplente e sem justificativas
61 consideradas aceitáveis pela maioria simples das Conselheiras presentes na Assembleia do
62 CMDM; § 1º - As faltas devem ser justificadas por meio de documento impresso ou
63 enviados por meio eletrônicos, exceto redes sociais até 48 horas anteriores, à Assembleia,
64 salvo por motivos de força maior ou caso fortuito a Justificativa poderá ser apresentada
65 após o prazo estipulado, devendo em todas as hipóteses ser submetida à apreciação do
66 Colegiado." Em seguida, a presidente Madalena perguntou ao colegiado o que
67 poderia ser feito. A Conselheira Rose Cipriano informou que estava retornando
68 do período eleitoral e que tentaria justificar a ausência da sua suplente no
69 Conselho. Sendo assim, a conselheira Rose disse que a suplente Luciene Andrade
70 não compareceu devido a uma urgência na família, sendo obrigada a viajar para
71 acompanhar um familiar em questões de saúde. A conselheira Rose acrescentou
72 que a instituição Sepe, em tantos anos em que faz parte do Conselho, sempre foi
73 atuante e presente. A presidente Madalena ponderou que entende a necessidade
74 da suplente Luciene, mas que seria preciso seguir o regimento interno chamando
75 em votação todas as presentes para a continuidade ou não do Sepe neste
76 Conselho. A Conselheira Luciana Marina, pedindo a palavra, declarou que o
77 acontecimento em relação à instituição Sepe é um "evento atípico" e que o
78 adequado não era ser votada a justificativa da conselheira titular Rose, mas
79 exigir-se do Conselho que seja encaminhado ao Sepe um ofício no qual se solicite
80 a substituição da Conselheira Suplente. Quanto a isso, a advogada Renata Ramos
81 esclareceu que não é uma questão pessoal contra a conselheira Rose, tratando de
82 um cumprimento que consta do Regimento Interno. Para decidirem isso, a
83 Secretaria Geral Dalila Ferreira chamou em votação a aprovação da justificativa
84 relatada por meio da representante titular Rose Cipriano em relação à ausência
85 da sua suplente nas reuniões do Conselho. Essa justificativa feita pela conselheira
86 Rose foi aprovada por unanimidade. Na sequência, Rose Cipriano disse que
87 comunicará ao Sepe a necessidade de ser encaminhado ao CMDM um documento
88 que justifique essas ausências nas reuniões ordinárias. Não havendo mais nada a
89 tratar, a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena
90 Vieira Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que
91 vai datada e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 16
92 de outubro de 2024.

93
94
95
96
97



Presidente - CMDM
Madalena Vieira
Lechuga de Mello
Matrícula 35526-3

98
99
100
101
102
103
104

Michelly Karine de Souza
Vice-Presidente - CMDM

Diana Ferreira da Silva
Secretária Geral - CMDM